



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N° 0019/2019, de 11 de janeiro de 2019.**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

**CONSIDERANDO** o que determina o inciso XIX, artigo 44 do Estatuto da Universidade:

**CONSIDERANDO** a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0006/2019, de 02 de janeiro de 2019,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Retificar, da maneira como segue, a PORTARIA UFERSA/GAB N° 0006/2019, de 02 de janeiro de 2019, que foi publicada no Diário Oficial da União – D.O.U. n° 3, de 4 de janeiro de 2019, na seção 2, página 24:

Onde se lê: “Dispensar o servidor técnico-administrativo **Ênio Lopes Sombra**, Matrícula SIAPE n° 2750537, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação.”.

Leia-se: “Dispensar o servidor técnico-administrativo **Ênio Lopes Sombra**, Matrícula SIAPE n° 2750537, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação.”.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2019.

**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

MATÉRIA PUBLICADA  
D.O.U. N° 9  
Data: 11 / 01 / 2019  
Seção: 2 Pág: 37